



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 1320/2017

em 4 de dezembro de 2017

ASSUNTO: Ref/ Requerimento nº 442/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 759/2017, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 442/2017, de autoria do Vereador Luiz Roberto Ferrari. Referida propositura requisita informações sobre criação, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 355/2017 - DTA da Secretaria Municipal de Educação.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor  
**VALDEMIR FREDERICO**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**BIRIGUI**





*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Siqueira Campos, 362 – Centro – Birigui/SP - CEP: 16200-055 – Telefone: (18) 3643-6180

e-mail: [educacao@birigui.sp.gov.br](mailto:educacao@birigui.sp.gov.br)

Ofício nº 355/2017 - DTA

Birigui, 28 de novembro de 2017

Assunto: Requerimento nº 442/2017 – Câmara Municipal de Birigui

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Protocolo Interno

Processo Nº 25.499/17  
Origem SME  
29/11/17

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao documento em referência o qual requer informações sobre o CEI Maria Devecchio Migliorini, esclarecemos:

- 1) Foi matriculado, no começo do ano, Enzo Gabriel Silva Raval, de 1 ano e sete meses, na Creche Maria Devecchio Migliorini e segundo a mães, Valquíria Teixeira Silva Raval, a criança estava na fila de espera com número 26 e atualmente está com número de espera 37, isso procede?

Esclarecimentos conforme Ofício nº 101/2017 da Direção do CEI Maria Devecchio Migliorini.

Em complemento às informações, esclarecemos que Enzo Gabriel Silva Raval está matriculado no CEI Josefina G. Silva.

- 2) Quais critérios são usados para efetivar a matrícula?

Esclarecimentos conforme Ofício nº 101/2017 da Direção do CEI Maria Devecchio Migliorini.

- 3) Quais profissionais coordenam esta lista na respectiva creche? Enviar nome e cargo.

Esclarecimentos conforme Ofício nº 101/2017 da Direção do CEI Maria Devecchio Migliorini.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

  
**RENATA NOGUEIRA FRAZATTI**  
Diretora do Departamento Administrativo

  
**VALÉRIA FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
Diretora do Departamento de Creches

  
**ÁUREA ESTEVES SERRA**  
Secretária de Educação

A Sua Excelência o Senhor  
CRISTIANO SALMEIRÃO  
DD. Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Birigui



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Ofício nº 101/2017

Birigui, 22 de novembro de 2017.

Assunto: Requerimento nº 442/17 – Câmara Municipal de Birigui

Em atenção ao Requerimento nº 442/17 – Câmara Municipal de Birigui, informamos que:

1- Foi matriculado, no começo do ano, Enzo Gabriel Silva Raval, de 1 ano e sete meses, na Creche Maria Deveschio Migliorini e segundo a mãe, Valquiria Teixeira Silva Raval, a criança estava na lista de espera com número 26 e atualmente está com número 37, isso procede?

A criança Enzo Gabriel Silva Raval não é aluno regularmente matriculado neste CEI. A responsável pela criança fez a inscrição para o ano letivo de 2017 e até a presente data aguarda a vaga. Hoje a criança está classificada no nº.39, conforme protocolo de inscrição anexo e impresso na data de hoje.

2- Quais critérios são usados para efetivar a matrícula?

Os critérios usados para efetivar a matrícula, neste caso, a inscrição de creche são adotados pela Secretaria Municipal de Birigui. A Unidade lança os dados solicitados pelo programa para efetivar a inscrição que são os xerox da certidão de nascimento da criança, do comprovante de endereço atualizado da família, da renda familiar atualizada, RG da mãe se for menor de idade e do bolsa família, se tiver e também pedimos um número de telefone para contato e o próprio programa classifica a inscrição. Tal classificação não é feita pela Unidade.

3- Quais profissionais coordenam esta lista na respectiva creche? Enviar nome e cargo.

Os profissionais que coordenam esta lista são: Vivian Naranjo de Oliveira – cargo de Diretor de CEI e Valeria dos Santos Verdinasse – cargo de Escriurário.

Sem outro particular, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
CEI MARIA DEVECHIO MIGLIORINI

  
Vivian Naranjo de Oliveira  
RG. 30.189.595-8  
Diretora de CEI

A Sua Senhoria, a Senhora

Áurea Esteves Serra

Secretária de Educação

# PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

Lei Municipal nº 5.709/2013

Nome da Criança: ENZO GABRIEL SILVA RAVAL

Data de Nasc.: 08/03/2016

Nº de Inscrição: 7630

Data de Inscrição: 16/11/2016 - 14:54:51

Ano Letivo: 2017

Possui Atend.: Não

Responsável(eis) legal(is): VALQUIRIA TEIXEIRA SILVA RAVAL

Situação da criança na lista de espera na data: 22/11/2017

Horário: 14:11:10

| Unidade Escolar               | Série       | Classificação |
|-------------------------------|-------------|---------------|
| CEI MARIA DEVECHIO MIGLIORINI | Berçário II | 39 °          |
| CEI CARMEN NAJAS CAMARGO      | Berçário II | 64 °          |
| CEI ANTHERO DOS SANTOS        | Berçário II | 34 °          |
| CEI JOSEFINA GONÇALVES SILVA  | Berçário II | Matriculado   |

Obs: Classificação válida para o momento da solicitação de vaga, conforme o artigo 2º da Lei Municipal nº 5.709/2013. A movimentação da criança na lista de classificação, conforme os critérios da Instrução SME/CRECHES nº 01, de 14/02/2013, poderá ser acompanhada a partir do dia 10 de cada mês por meio do mural da unidade escolar e site da Prefeitura Municipal de Birigui ([www.birigui.sp.gov.br/educacao](http://www.birigui.sp.gov.br/educacao)).

Funcionário responsável pela inscrição: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_